



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO
MINAS GERAIS
17.899.717/0001-10
DECRETO Nº 0000012/2026
Data 03/02/2026

A prefeita Municipal de ARCEBURGO no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da Lei Nº 0002147/2025 para o exercício de 2025 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

DECRETA:

Artigo 1º) Ficam abertos créditos suplementares adicionais nas dotações do orçamento do exercício de 2025, conforme a seguinte especificação: R\$ 176.022,49 (cento e setenta e seis mil vinte e dois reais e quarenta e nove centavos)

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000132	02006001.1212212142.165 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC MUN EDUCACAO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	15000001001	52.000,00
0000144	02006001.1236112022.037 31901100000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ENS. FUND. - REC.PROPRIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000001001	23.078,93
0000190	02006001.1236112112.046 33903000000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	15000001001	20.000,00
0000458	02008002.0824108010.035 33504300000	APOIO FINANC. O.S.C. S/FINS LUCRAT - SOCIAL -IDOSO SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000000	80.000,00
0000497	02009001.1339213022.116 31911300000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAI OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000000	943,56
TOTAL:				176.022,49

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 176.022,49 (cento e setenta e seis mil vinte e dois reais e quarenta e nove centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000155	02006001.1236112022.037 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ENS. FUND. - REC.PROPRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	15000001001	20.000,00
0000178	02006001.1236112111.016 44905200000	AQUISICAO DE VEICULOS P/ O ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000001001	40.000,00
0000183	02006001.1236112112.046 31901100000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000001001	12.000,00
0000215	02006001.1236512052.243 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - REC.PRÓPRIO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000001001	23.078,93
0000502	02009001.1339213022.116 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	15000000000	943,56
0000623	02010001.1618204021.092 44906100000	AQUISICAO DE TERRENOS PARA HABITACAO URBANA Aquisição de Imóveis	15000000000	80.000,00
TOTAL:				176.022,49

Artigo 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL
170.665.728-58